CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 42 DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa; considerando, ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal, e demais disposições correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora efetiva abaixo mencionado, de acordo com o art. 66, §2º, XX da Lei Orgânica do Município.

Servidor	Início	Término
VALERIA CRISTINA DA SILVA (matrícula 60377)	09/05/2023	07/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9D20DFC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2023. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/